

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.994

PROJETO DE LEI Nº 13.014 do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES que denomina "Rua JURITI" a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Arnaldo Ferreira de Moraes, que denomina "Rua JURITI" a Rua 4 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiaí, no Bairro Água Doce, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 01/10/2019.

VALDECI VILAR

"Delano"

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado" ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

APROVADO